DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Segunda-Feira, 18 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 106

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019: "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano e rural de discentes dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas deste município."

- Edital Municipal nº 001/2019: “Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias. ”

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA. ME.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 461F558565-461B01B7F6-590139B34B-0ACDE5B854

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 9/2019, Menor Preço por Item. Objeto: contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de condução motorizada para translado urbano e rural de discentes dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas deste município. Sessão data/horário/local 28/02/2019 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 15/02/2019 - Luís B. Pereira – Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

Edital Municipal nº 001/2019.
de 14 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10: 30 h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso 14 de fevereiro de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Nossa terra, nosso orgulho

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÉRICO CARDOSO E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA. ME.

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob N° 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, n° 66, Centro, Érico Cardoso, Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Érico Cardoso de Azevedo, RG nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 994.912.814-53, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA. E,** e nome de fantasia CONSTRUTORA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.719.995/0001-73, inscrição municipal nº 1947, com sua sede estabelecida na Avenida São João, nº 367, cômodo, Centro, município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato representada pelo sócio e representante legal, o Sr. Daniel Rosa Alves, brasileiro, casado empresário, portador (a) do RG nº 12.530.880-98 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 024.314.555-13, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 367, 1° andar, Centro, município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA I "PRIMEIRA" DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência constante da CLÁUSULA II DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS do Contrato Original.

CLÁUSULA II "SEGUNDA" DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA II "DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS" DO CONTRATO ORIGINAL nº **061/2018**, é de 04 (quatro) meses, contado na data da assinatura do Termo de Aditivo, portanto o mesmo fica prorrogado pelo período de **15 de fevereiro de 2019** até o dia **14 de junho de 2019**, nos termos deste Aditivo em conformidade com o artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
Nossa terra, nosso orgulho

CLÁUSULA III "TERCEIRA" RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de junho de 2018, realizado segundo os termos da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias a sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Érico Cardoso/BA, 15 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO
CNPJ sob n° 13.670.203/0001-37
Érico Cardoso de Azevedo
CPF n° 365.901.505-91
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA ME.
CNPJ nº 19.719.995/0001-73
Daniel Rosa Alves
CPF nº 024.314.555-13
CONTRATADO

Testemunhas:

01:_____ CPF:_____

02:_____ CPF:_____